

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26 06 2019	14h05min	Ordinária	92	

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 388, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “Inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o 'Dia de Luta pelo Passe Livre', no dia 23 de junho de 2019”.

Aprovado em primeiro turno. Apresentada uma emenda de segundo turno. A CESC e CCJ deverão se manifestar sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a emenda.

Enquanto o Deputado Delmasso se dirige à tribuna, informo às senhoras e aos senhores que o Deputado José Gomes acabou de passar uma mensagem informando que está tudo ok, graças a Deus, com seu filho.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à emenda apresentada ao Projeto de Lei nº 388, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “Inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o 'Dia de Luta pelo Passe Livre', no dia 23 de junho de 2019”.

Sr. Presidente, a CESC foi instada a dar o parecer sobre o mérito do substitutivo apresentado pelo autor do referido projeto. Nada mais, nada menos, só altera a redação da legislação apresentada. Não sei se o Deputado Chico Vigilante vai solicitar a leitura da emenda, mas acho que não. Está dispensada a leitura da emenda.

Tendo em vista que não há óbice quanto ao mérito, somos pela aprovação da Emenda Substitutiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 388, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26 06 2019	14h05min	Ordinária	93

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 23 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda. (Pausa.)

Na ausência do Relator, solicito ao Deputado Martins Machado, como Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – S/Gaby

IVE R02

DEPUTADO MARTINS MACHADO (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 388, de 2019, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “inclui, no Calendário de Eventos do Distrito Federal, o ‘Dia de Luta pelo Passe Livre’, no dia 23 de junho de 2019”.

Nós nos manifestamos pela admissibilidade da emenda. Esse é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 388 119
Folha nº 15 §